

ATA COMPLEMENTAR
LEILÃO Nº 001/2024

Aos 19 de novembro de 2024, foi realizado o leilão dos bens móveis inservíveis pertencentes ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**. Ademais, foi lavrada ata em que se pormenorizou todos os ocorridos do respectivo certame, necessitando, no entanto, readequá-la mediante a formulação desta Ata Complementar.

Considerando a ausência de lances iniciais no item 04, o **Consórcio ICISMEP** aceitou a proposta apresentada, conforme as cláusulas 9.8 e a 17.6, que estabelecem:

“9.8. Caso o bem não receba oferta de lances na abertura da sessão, o consórcio ICISMEP encontra-se no direito de aceitar eventuais propostas dos licitantes.”

“17.6. Os lances iniciais poderão ser reavaliados por conveniência administrativa nos casos em que a Comissão de Leilão reunir-se e, achando necessário, fará tal procedimento dos bens especificados. No entanto, reserva-se no direito, também, de não vender os bens por preço inferior ao de avaliação, retirando a obrigatoriedade, portanto, de serem reavaliados os itens não vendidos. “

Por fim, pormenoriza-se abaixo a identificação do arrematante, seu lance vencedor e o respectivo lote arrematado:

Lote	Título	Avaliação	Valor do Lance	Arrematante
004	FACOEMULSIFICADOR, ALCON, MODELO INFINITI, SÉRIE 0901159101X, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 35.000,00	R\$ 20.895,00	Aristides Batista Maia Filho (101.922.746-00)

Em último adendo, foi necessário recalcular o valor apurado com o presente leilão e constatou-se um total de **R\$605.967,22 (seiscentos e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)**.

Assim, nada mais havendo a ser relatado, por ser verdade, firmo a presente.

São Joaquim de Bicas/MG, 02 de dezembro de 2024.

PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA
LEILOEIRA OFICIAL - MAT/JUCEMG Nº 945